

COMUNICADO AO MERCADO

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A
CNPJ: 00.001.180/0001-26 | NIRE: 533.0000085-9
COMPANHIA ABERTA

Centrais Elétricas Brasileiras S/A (“Companhia” ou “Eletrobras”) (B3: ELET3, ELET5 & ELET6; NYSE: EBR & EBR.B; LATIBEX: XELT.O & XELT.B) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, no dia 16 de agosto de 2021, a Aneel emitiu a Nota Técnica nº 152/2021-SFF-SFG-SRG/ANEEL sobre o processo de fiscalização e reprocessamento mensal dos benefícios da CCC pagos à Boa Vista Energia, no período de julho de 2016 a abril de 2017 (2º período de fiscalização), créditos que foram cedidos à Eletrobras, no âmbito do processo de privatização da referida distribuidora.

No 2º período de fiscalização da Boa Vista, além dos pagamentos realizados no período citado, foi analisado pela Aneel o pleito da Eletrobras, referente ao 1º período de fiscalização, que ainda estava pendente de análise pela Agência: custos financeiros decorrentes dos Contratos de Confissão de Dívidas – CCDs assinados entre a distribuidora e o Fundo Setorial, com base nas Portarias Interministeriais nº 652/2014 e 372/2015. A Aneel acatou, parcialmente, o pleito da Eletrobras, considerando os efeitos financeiros dos CCDs com base apenas na Portaria Interministerial nº 652/2014.

Dessa forma, constam na Nota Técnica nº 152/2021-SFF-SFG-SRG/ANEEL as seguintes conclusões sobre o 2º período de fiscalização da Boa Vista, resultando em um total de R\$ 29,7 milhões, na posição de abril/2021, pago a maior à distribuidora e que deve ser devolvido à CCC:

- 1) a Boa Vista foi reembolsada a maior pela CCC, no período de julho de 2016 a abril de 2017, no montante de R\$ 30,9 milhões, atualizado na posição de abril/2021;
- 2) a Boa Vista tem o direito ao reembolso, pela CCC, do montante de R\$ 1,2 milhão, na posição de abril/2021, relativo ao custo financeiro SELIC no âmbito da Portaria Interministerial nº 652/2014, que autorizou repactuação de dívidas da Distribuidora com credores da CCC, por meio de Contrato de Confissão de Dívida – CCD.

Assim, o resultado, ainda preliminar, do 2º período de fiscalização da Boa Vista, negativo em R\$ 29,7 milhões, se soma ao resultado definitivo do 1º período de fiscalização da distribuidora (positivo em R\$ 110,9 milhões), totalizando R\$ 81,2 milhões, na posição de abril/2021, a ser recebido pela Eletrobras, detentora dos créditos.

Destaca-se ainda que o valor atualmente contabilizado para o 2º período de fiscalização era de R\$ 27,5 milhões (ativo), e que na decisão da ANEEL (abril/2021) tornou-se uma devolução de R\$ 29,7 milhões.

Como a Eletrobras faz ajustes nos créditos assumidos das distribuidoras, registrados em seu ativo, toda vez que ocorre evolução dos processos de fiscalização da CCC realizadas pela Aneel, como a emissão de notas técnicas em 16 de agosto 2021 (valores apurados na data-base abril/2021), a Eletrobras irá fazer provisões no valor de R\$ 57,2 milhões, refletindo a expectativa atual sobre o resultado do

2º período de fiscalização da Boa Vista e a finalização dos pleitos da distribuidora ainda pendentes de análise pela Aneel, que eram considerados pela Eletrobras de provável aceitação da Agência. Essa provisão será atualizada e estará refletida no 3º ITR.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2021.

Elvira Cavalcanti Presta
Diretora Financeira e de Relações com Investidores



Internet: www.eletrobras.com/elb/ri
E-mail: ombudsman-ri@eletrobras.com
Endereço: Rua da Quitanda, 196 – 9º andar.
20090-070, Centro. Rio de Janeiro - RJ
Telefone: (21) 2514-6333 / 4627



Pacto Global
Rede Brasileira

